



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA

DECRETO Nº 283

O Prefeito Municipal de ATÍLIO VIVACQUA, Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 1321 de 30/11/2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 4.733.564,19 (Quatro milhões, setecentos trinta e três mil, quinhentos sessenta e quatro reais, dezenove centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO

02.01 04.122.0003.2.0004 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PI 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS 2.291,74

SECRE. MUNIC. DE ADM. E FINAN

03.01 04.122.0003.2.0007 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PI 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS 3.708,26

SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04.01 15.452.0004.2.0010 3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AI 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS 5.000,00

04.01 27.813.0005.1.0029 4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES 1.759.0000.0004 - FUNDO CIDADES 28.660,83

04.01 15.452.0005.2.0012 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PI 1.704.0000.0000 - TRANSF DA UNIÃ 100.408,94

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01 12.361.0008.2.0018 3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AI 1.550.0000.0000 - TRANSF DO SALÁ 20.000,00

05.01 12.361.0011.2.0029 3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO 1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT 231.326,98

05.01 12.361.0011.2.0029 3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO 1.540.0070.0005 - FUNDEB 70% - FU 124.467,44

05.01 12.361.0011.2.0029 3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO 1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT 4.736,89

05.01 12.361.0011.2.0029 3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO 1.540.0070.0005 - FUNDEB 70% - FU 18.493,69

05.01 12.361.0011.2.0029 3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS 1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT 27.335,61

05.01 12.361.0011.2.0029 3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS 1.540.0070.0005 - FUNDEB 70% - FU 289.646,15

05.01 12.361.0011.2.0029 3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT 9.000,00

05.01 12.361.0011.2.0029 3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 1.540.0070.0005 - FUNDEB 70% - FU 30.000,00

05.01 12.361.0011.2.0029 3.1.90.11.31 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE CA 1.540.0070.0005 - FUNDEB 70% - FU 160.000,00

05.01 12.361.0011.2.0029 3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FL 1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT 7.800,00

05.01 12.361.0011.2.0029 3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FL 1.540.0070.0005 - FUNDEB 70% - FU 70.456,20

05.01 12.361.0011.2.0029 3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO 1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT 28.438,00

05.01 12.361.0011.2.0029 3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO 1.540.0070.0005 - FUNDEB 70% - FU 381.128,11

05.01 12.361.0011.2.0029 3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS 1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT 23.529,52

05.01 12.361.0011.2.0029 3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS 1.540.0070.0005 - FUNDEB 70% - FU 9.108,52

05.01 12.361.0011.2.0029 3.1.90.11.43 - 13. SALARIO- 1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT 33.713,72

05.01 12.361.0011.2.0029 3.1.90.11.43 - 13. SALARIO- 1.540.0070.0005 - FUNDEB 70% - FU 244.996,93

05.01 12.361.0011.2.0029 3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS,GI 1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT 13.872,58

05.01 12.361.0011.2.0029 3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS,GI 1.540.0070.0005 - FUNDEB 70% - FU 42.220,80

05.01 12.361.0011.2.0029 3.1.90.11.74 - SUBSIDIOS (EXCETO AGENTES POLÍTI 1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT 10.800,00

05.01 12.361.0011.2.0029 3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS 1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT 62.606,67

05.01 12.361.0011.2.0029 3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS 1.540.0070.0005 - FUNDEB 70% - FU 990.700,20

05.01 12.361.0011.2.0029 3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT 106.536,80

05.01 12.361.0011.2.0029 3.3.90.39.44 - SERVICOS DE ÁGUA E ESGOTO 1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT 19.017,37

05.01 12.361.0011.2.0029 3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO 1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT 7.037,08

05.01 12.361.0011.2.0029 3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO 1.540.0070.0005 - FUNDEB 70% - FU 20.000,00

05.01 12.361.0011.2.0029 3.3.90.46.02 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO - MAGISTÉI 1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT 68.806,00

05.01 12.365.0011.2.0028 3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO 1.500.0025.0006 - MDE CRECHE 5.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA

05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.540.0070.0007 - FUNDEB 70% PRE	86.571,26
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.540.0070.0006 - FUNDEB 70% CRE	32.386,20
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.500.0025.0006 - MDE CRECHE	528,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.540.0070.0007 - FUNDEB 70% PRE	656,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.540.0070.0006 - FUNDEB 70% CRE	48.065,68
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.500.0025.0006 - MDE CRECHE	11.808,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.500.0025.0007 - MDE PRE	11.315,68
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.542.0070.0000 - TRANSF DO FUNC	28.617,75
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.540.0070.0007 - FUNDEB 70% PRE	94.867,19
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.540.0070.0006 - FUNDEB 70% CRE	47.950,17
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.540.0070.0007 - FUNDEB 70% PRE	6.000,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.540.0070.0006 - FUNDEB 70% CRE	3.000,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.31 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE CA	1.540.0070.0007 - FUNDEB 70% PRE	115.397,41
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.31 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE CA	1.540.0070.0006 - FUNDEB 70% CRE	35.000,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FL	1.540.0070.0007 - FUNDEB 70% PRE	31.960,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FL	1.540.0070.0006 - FUNDEB 70% CRE	12.000,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	1.542.0070.0000 - TRANSF DO FUNC	2.843,64
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	1.540.0070.0007 - FUNDEB 70% PRE	98.523,36
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	1.540.0070.0006 - FUNDEB 70% CRE	62.567,89
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.540.0070.0007 - FUNDEB 70% PRE	1.275,96
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.540.0070.0006 - FUNDEB 70% CRE	4.108,50
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.43 - 13. SALARIO-	1.500.0025.0006 - MDE CRECHE	1.228,05
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.43 - 13. SALARIO-	1.540.0070.0007 - FUNDEB 70% PRE	88.613,71
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.43 - 13. SALARIO-	1.540.0070.0006 - FUNDEB 70% CRE	12.831,36
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GI	1.500.0025.0006 - MDE CRECHE	440,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GI	1.540.0070.0007 - FUNDEB 70% PRE	12.600,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GI	1.540.0070.0006 - FUNDEB 70% CRE	727,68
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS	1.500.0025.0006 - MDE CRECHE	4.229,64
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS	1.500.0025.0007 - MDE PRE	1.305,77
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS	1.540.0070.0007 - FUNDEB 70% PRE	345.449,33
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS	1.540.0070.0006 - FUNDEB 70% CRE	271.640,50
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	1.540.0070.0007 - FUNDEB 70% PRE	6.000,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	1.540.0070.0006 - FUNDEB 70% CRE	1.771,10
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
06.01	10.301.0012.2.0030	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PI	1.600.0000.1030 - AB - PROGRAMA D	4.500,00
06.01	10.301.0016.2.0043	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PI	1.600.0000.1030 - AB - PROGRAMA D	8.700,00
06.01	10.302.0014.2.0036	3.3.93.39.50 - SERV.MÉDICO-HOSPITAL., ODONTOL	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPC	15.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL				
07.01	08.243.0020.2.0055	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PI	1.661.0000.0005 - FEAS - CASA ACOI	300,00
07.01	08.244.0017.2.0045	3.3.90.30.21 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE H	1.661.0000.0001 - FEAS - PSB - 27248	744,46
07.01	08.244.0017.2.0045	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PI	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	80,37
07.01	08.244.0017.2.0049	3.3.90.36.15 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	1.661.0000.0002 - FEAS - BE - 27248	3.386,00
07.01	08.244.0018.2.0050	4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.755.0000.0000 - REC DE ALIENAÇ	1.429,00
07.01	08.243.0017.2.0072	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.759.0000.0007 - FUNDO MUNC INI	899,50
SECRET. MUNIC. DE DES. RURAL				
08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AI	1.759.0000.0002 - FUNDO MUNIC DE	14.800,00
TOTAL DOS ACRÉSCIMOS				R\$ 4.733.564,19



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são os provenientes da REDUÇÃO, nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 3.615.419,46 (Três milhões, seiscentos e quinze mil, quatrocentos e dezenove reais, quarenta e seis centavos) e do provável excesso de arrecadação, nos termos do que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 1.118.144,73 (Hum milhão, cento e dezoito mil, cento quarenta e quatro reais, setenta e três centavos), conforme segue:

SECRE. MUNIC. DE ADM. E FINAN

03.01	04.122.0003.2.0007	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	80,37
03.01	04.122.0003.2.0007	4.4.90.52.19 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO	1.755.0000.0000 - REC DE ALIENAÇÃO	1.429,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.500.0025.0001 - MDE FUNDAMENT	3.692,92
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.540.0070.0001 - FUNDEB 70% - FUI	6.357,72
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.540.0070.0001 - FUNDEB 70% - FUI	137.774,91
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.500.0025.0001 - MDE FUNDAMENT	9.000,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.540.0070.0001 - FUNDEB 70% - FUI	30.000,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.31 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CA	1.540.0070.0001 - FUNDEB 70% - FUI	160.000,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FL	1.500.0025.0001 - MDE FUNDAMENT	4.947,46
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FL	1.540.0070.0001 - FUNDEB 70% - FUI	65.750,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	1.500.0025.0001 - MDE FUNDAMENT	26.206,14
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	1.540.0070.0001 - FUNDEB 70% - FUI	381.128,11
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.500.0025.0001 - MDE FUNDAMENT	21.075,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.540.0070.0001 - FUNDEB 70% - FUI	9.108,52
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.43 - 13. SALARIO-	1.500.0025.0001 - MDE FUNDAMENT	27.977,45
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.43 - 13. SALARIO-	1.540.0070.0001 - FUNDEB 70% - FUI	208.296,93
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GI	1.500.0025.0001 - MDE FUNDAMENT	11.672,58
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GI	1.540.0070.0001 - FUNDEB 70% - FUI	42.220,80
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.74 - SUBSÍDIOS (EXCETO AGENTES POLÍT	1.500.0025.0001 - MDE FUNDAMENT	3.871,93
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS	1.540.0070.0001 - FUNDEB 70% - FUI	964.394,08
05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500.0025.0001 - MDE FUNDAMENT	106.536,80
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	1.500.0025.0001 - MDE FUNDAMENT	7.037,08
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	4.730,08
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	1.540.0070.0001 - FUNDEB 70% - FUI	20.000,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.46.02 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO - MAGISTÉ	1.500.0025.0001 - MDE FUNDAMENT	68.806,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.500.0025.0003 - MDE PRE	5.705,68
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.540.0070.0002 - FUNDEB 70% CRE	48.065,68
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.540.0070.0006 - FUNDEB 70% CRE	36.700,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.500.0025.0007 - MDE PRE	5.861,61
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.540.0070.0002 - FUNDEB 70% CRE	6.786,49
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.500.0025.0007 - MDE PRE	4.610,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.540.0070.0002 - FUNDEB 70% CRE	3.000,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.540.0070.0003 - FUNDEB 70% PRE	6.000,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.31 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CA	1.500.0025.0007 - MDE PRE	1.000,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.31 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CA	1.540.0070.0002 - FUNDEB 70% CRE	35.000,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.31 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CA	1.540.0070.0003 - FUNDEB 70% PRE	97.496,78
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FL	1.540.0070.0002 - FUNDEB 70% CRE	12.000,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FL	1.540.0070.0003 - FUNDEB 70% PRE	31.960,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	1.500.0025.0007 - MDE PRE	3.158,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	1.540.0070.0002 - FUNDEB 70% CRE	62.567,89
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	1.540.0070.0003 - FUNDEB 70% PRE	86.807,92
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.540.0070.0002 - FUNDEB 70% CRE	4.108,50
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.43 - 13. SALARIO-	1.500.0025.0007 - MDE PRE	5.267,68



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA

05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.43 - 13. SALARIO-	1.540.0070.0002 - FUNDEB 70% CRE	12.831,36
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.43 - 13. SALARIO-	1.540.0070.0003 - FUNDEB 70% PRE	72.506,40
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GI	1.540.0070.0002 - FUNDEB 70% CRE	727,68
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GI	1.540.0070.0003 - FUNDEB 70% PRE	12.600,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS -	1.540.0070.0002 - FUNDEB 70% CRE	244.543,99
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS -	1.540.0070.0003 - FUNDEB 70% PRE	297.849,09
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	1.540.0070.0002 - FUNDEB 70% CRE	1.771,10
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	1.540.0070.0003 - FUNDEB 70% PRE	6.000,00
05.02	12.365.0025.2.0070	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.759.0000.0004 - FUNDO CIDADES	28.660,83
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
06.01	10.301.0012.2.0030	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PI	1.600.0000.1030 - AB - PROGRAMA D	8.700,00
06.01	10.301.0016.2.0043	3.3.90.40.06 - LOCAÇAO DE SOFTWARE	1.600.0000.1030 - AB - PROGRAMA D	4.500,00
06.01	10.301.0012.2.0034	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPO	15.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL				
07.01	08.243.0020.2.0055	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PI	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	6.000,00
07.01	08.243.0020.2.0055	3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.661.0000.0005 - FEAS - CASA ACOI	300,00
07.01	08.244.0017.2.0045	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AI	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	5.000,00
07.01	08.244.0017.2.0045	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AI	1.704.0000.0000 - TRANSF DA UNIÃ	26.965,00
07.01	08.244.0017.2.0049	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PI	1.661.0000.0002 - FEAS - BE - 27248	3.386,00
07.01	08.244.0017.2.0048	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.661.0000.0001 - FEAS - PSB - 27248	744,46
07.01	08.481.0018.1.0020	4.4.90.61.99 - OUTRAS AQUISICOES DE BENS IMO	1.759.0000.0004 - FUNDO CIDADES	899,50
SECRET. MUNIC. DE DES. RURAL				
08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AI	1.704.0000.0000 - TRANSF DA UNIÃ	73.443,94
08.01	20.606.0021.1.0022	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.759.0000.0002 - FUNDO MUNIC DE	14.800,00
TOTAL DE REDUÇÕES				R\$ 3.615.419,46
EXCESSO				R\$ 1.118.144,73
SOMA				R\$ 4.733.564,19

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

ATILIO VIVACQUA, 27 de Outubro de 2023

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL